



Decreto Municipal nº 422, de 27 de Dezembro de 2016

SUSPENDE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN NO PERÍODO DE 28 A 30 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do Exercício Financeiro de 2016, que coincide com o encerramento da Gestão 2013-2016;

CONSIDERANDO a necessidade de preparar, organizar e catalogar documentos para a Transição de Governo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público no Centro Administrativo Municipal de Serra Negra do Norte/RN no período de 28 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de Dezembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal